

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

LEI Nº 12.919/2013 - ART. 89

TOTAIS DE BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS

Observações Importantes:

- 1) REGULAMENTAÇÃO INTERNA: Normativo do Tribunal que regulamenta a concessão do Benefício

QUANTITATIVO ATUAL DE BENEFICIÁRIOS E VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS - BASE: FEVEREIRO DE 2018

BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO	REGULAMENTAÇÃO INTERNA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SERVIDORES ATIVOS	631	884,00	Art. 22 da Lei n.º 8460 de 17/09/1992 com redação dada pelo art. 3º da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores n.º 01 de 18/02/2016
AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIDORES ATIVOS	1	85,80	Lei n.º 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT - 16ª n.º 02/1999
ASSIST. PRÉ- ESCOLAR	CRIANÇAS DE 0 a 5 ANOS ATENDIDAS	124	699,00	Art. 54, inciso IV, da Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 c/c Ato Conjunto n.º 3/TST.CSJT de 1º/03/2013 e Portaria Conjunta CNJ/Tribunais Superiores n.º 01 de 18/02/2016.
ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA	PESSOAS ATENDIDAS	1.385	250,00	Resolução Administrativa TRT - 16ª n.º 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP n.º 1247 de 28/12/2017